



*Câmara Municipal de Biritiba Mirim*  
O MAIS NOVO MUNICÍPIO DO ALTO TIETÊ  
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A — Nº 005/73

(Que dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio à Funcionária da Câmara Municipal).

JOSE MILTON DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º:- Conceder à Funcionária Maria Raquel de Faria, Escriturária da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, lotada nesta casa, três meses de Licença Prêmio, como determina o artigo 124 da Lei Nº 144 de 02/3/70.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 1973, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 20 de Março de 1973.

José Milton da Cunha  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Serviço, Pessoal e Expediente, na mesma data supra.

Jair Leme  
Diretor da Secretaria